



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL (CAPADR)**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016.
(Do Sr. Deputado Nelson Marquezelli)**

Requer a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), em data a ser definida, para tratar sobre o Requerimento 119/2016 da CTASP.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 1º do artigo 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a inclusão dos seguintes convidados, entre aqueles aprovados no requerimento de Audiência Pública Nº 119/2016 - CTASP:

- Conselho Nacional do Café (CNC);
- Confederação da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CNA);
- Conselho dos Exportadores de Café do Brasil;
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- Associação Brasileira de Café Especiais (BSCA);
- Plataforma Global do Café;
- Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas (Cocatrel);
- Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé (Cooxupé).

JUSTIFICATIVA

Na reunião da Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público, de 24 de maio de 2016, foi aprovado o requerimento de audiência pública Nº 119/2016, de autoria da deputada Érika Kokay e do deputado Padre João para



debater as denúncias relacionadas ao trabalho análogo ao de escravo utilizado por fazendas no sul de Minas Gerais.

Os autores do requerimento solicitaram que fossem convidados como expositores dessa audiência pública representantes do Ministério do Trabalho e Previdência Social, do Ministério Público do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, Polícia Federal, Empresa certificadora de qualidade de café, Articulação dos Empregados e Empregadas Rurais de Minas Gerais, além dos representantes das empresas envolvidas.

No entanto, o § 1º do artigo 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados determina que, na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria objeto de debate, a Comissão procederá de forma que possibilite a audiência das diversas correntes de opinião.

Assim, nos termos regimentais, é fundamental que também sejam convidados representantes do setor produtivo de café, os quais são geradores emprego (8,4 milhões de trabalhadores em toda a cadeia produtiva), renda no campo (o valor bruto da produção é de R\$ 23 bilhões) e de divisas para o País (US\$ 6,7 bilhões). A audiência pública somente promoverá um debate paritário e apresentará uma visão equilibrada dos fatos se os representantes do setor produtivo tiverem voz nesta discussão.

Sala das Comissões em 07 de junho de 2016

Deputado Nelson Marquezelli
PTB/SP